MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

Ofício nº 1344/2023/CAMP/MPC

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2023.

Ao
Excelentíssimo Doutor
Conselheiro Gilberto Pinto Monteiro Diniz
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte/MG

Referência: autos 437.533 – CD 630/2016

Excelentíssimo Doutor Conselheiro-Presidente,

Encaminho a V. Exa., com fundamento no inciso XXVI, do art. 41, do Regimento Interno desse Tribunal de Contas, o documento encaminhado pelo Município de Tapira, protocolado sob nº 5720/2023, relacionado à quitação do débito inscrito na Certidão de nº 630/2016 (fl. 15), emitida nos autos nº 437.533 em face de Ronaldo Luiz de Assunção, para adoção das medidas cabíveis constantes da Resolução nº 13/2013 dessa Corte.

Atenciosamente,

MARCILIO BARENCO CORREA DE MELLO:00601908767
Assinado de forma digital por MARCILIO BARENCO CORREA DE MELLO:00601908767
Dados: 2023.11.20 11:46:51 -03'00'

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)

CAMP 14

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 3418974